

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 196, de 29 de julho de 2019.

CONCEDE LICENÇA SAÚDE PARA
A SERVIDORA CLIVIA CRESTANI
SCHWALM.

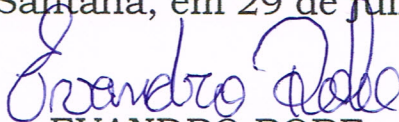
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃO SANTANA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 118, inciso V, alínea "b" da Lei nº 15/93.

Resolve:

Art. 1º Conceder a servidora CLIVIA CRESTANI SCHWALM, matrícula funcional nº 1, ocupante do cargo de Administradora Financeira, licença saúde a partir de 26 de julho a 1º de agosto de 2019, conforme requerimento nº 38/2019 e atestado médico protocolados sob nº. 644/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

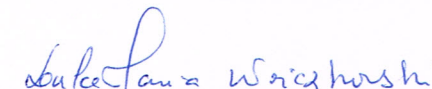
Sertão Santana, em 29 de julho de 2019.

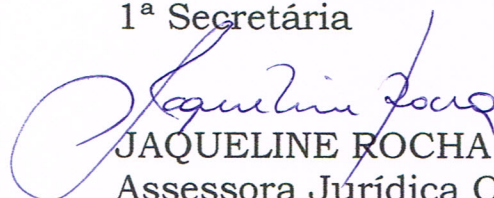


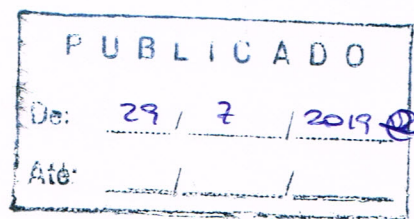
EVANDRO ROBE

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
SERTÃO SANTANA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


DULCE MARIA WOICZKOWSKI
1ª Secretária


JAQUELINE ROCHA
Assessora Jurídica OAB/RS 105653
Visto em: 29 / 07 / 2019



“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!